

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
PARECER CEE N° 901/69

PROCESSO CEE N° 900/74
Aprovado por Deliberação de

17/04/1974

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO: Recontratação de Olga Lana Cardoso, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU- Delegação

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca pretende recontratar Olga Lana Cardoso, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Letras.

A instrução processual está completa e a CEAGESP manifestou sua concordância.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Olga Lana Cardoso, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

São Paulo, 3 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 Portaria GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Owsvaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1974 a)

Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães- Presidente